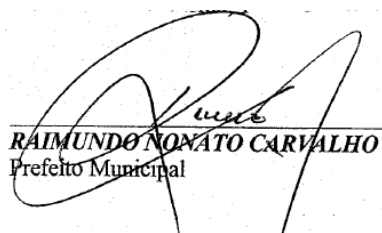


## DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de Termos de Compromisso do Governo Federal, Decreto nº 6.170/207 e conforme Portaria Interministerial 424/2016, **DECLARO**, junto ao **GIGOV MA** ( GERENCIA DE FILIAL GOVERNO DO SÃO LUIS-MA ) para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art.299 do Código Penal, que a Prefeitura de Magalhães de Almeida, inscrita no CNPJ/ME sob o número 06.988.976/000-09 É detentor da posse da área para execução do objeto previsto no Convênio nº **907834/2020**, que se trata da “**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**”, onde terá sua execução em logradouro público, de domínio público, sob as jurisdição do Município, prescritos Art. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro.

Atenciosamente,

Magalhães de Almeida-MA, 31 de Março de 2021



**RAIMUNDO NONATO CARVALHO**  
Prefeito Municipal